



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 537/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA LIMPEZA PÚBLICA E RETIRADA DE ENTULHOS/LIXOS DESTINADOS NAS MEDIAÇÕES DA RUA BERALDO SOARES DE OLIVEIRA, BAIRRO VILA AGRENY”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a realização de limpeza pública e retirada de entulhos/lixos acumulados nas mediações da Rua Beraldo Soares de Oliveira, localizada no Bairro Vila Agreny.

O local encontra-se com grande acúmulo de sujeira, o que gera transtornos à população, risco de proliferação de pragas e comprometimento da saúde pública. A medida visa garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores da região.

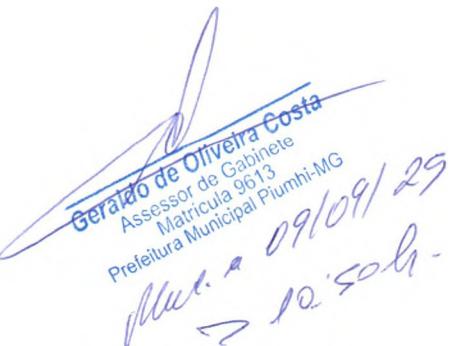
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de setembro de 2025.

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



  
Gerardo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Data: 09/09/29  
M.º 10.500 -